



ATA Nº 16

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 2023

PRESIDÊNCIA: Ricky Joe Baptista. -----

VEREADORES PRESENTES: Vitória Carolina Sousa da Silva, em substituição de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Paula Cristina Borges de Sousa, Otília Maria de Sousa Martins, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Leila Meneses Dinis, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves. -----

FALTAS JUSTIFICADAS: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Marco Aurélio Pamplona Meneses, Bruno César Félix Nogueira, Berto José Branco Messias, Isménia Carvalho Landeiro Alves e Nuno Miguel Leal Ribeiro.-----

HORA DE ABERTURA: 14H00M -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Vice-Presidência de Ricky Joe Baptista, estando presentes os Vereadores Vitória Carolina Sousa da Silva, em substituição de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Paula Cristina Borges de Sousa, Otília Maria de Sousa Martins, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Leila Meneses Dinis, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparecimento à reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



----- Ao dar início aos trabalhos o senhor Vice-Presidente procedeu à entrega de documentação ao Vereador Marco Martins em resposta a um pedido de informações que o mesmo havia solicitado em anterior reunião de câmara. -----

----- De seguida deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. -----

----- O Vereador Marco Martins abordou a necessidade de substituição da técnica que prestava funções de apoio administrativo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Praia da Vitória, uma vez que a funcionária que desempenhava essas funções se aposentou. Manifestou preocupação pela situação já se encontrar descoberto há alguns meses e questionou quando é que se previa que o problema fosse debelado e colmatado.

----- A Vereadora Paula Sousa reconheceu a importância de proceder à substituição da funcionária face a essa aposentação e acrescentou que, devido à reestruturação em curso, inclusive a nível interno, estão a fazer as avaliações necessárias para, com a maior brevidade possível, dar resposta à vaga da funcionária. -----

----- O Vereador Marco Martins perguntou qual o hiato de tempo previsto para a resolução desse problema ao que a senhora Vereadora Paula Sousa respondeu que não podia referir uma calendarização efetiva. Esclareceu que o assunto estava a ser tratado e avaliado e que, por se tratar de um cargo que requer algumas condições de perfil, estão a avaliar internamente os funcionários no sentido de alguém ser destacado para essa Comissão com o perfil para o cargo que é pedido e exigido. Quanto ao hiato de tempo disse não conseguir prever, mas que o assunto está em análise e é para ser resolvido em breve. -----

----- O Vereador Marco Martins apelou para que possa ser possível concretizar esta necessidade o mais rápido possível. Registou com agrado que o perfil também esteja a ser avaliado e equacionado porquanto o trabalho a desenvolver, não obstante ser de apoio administrativo, refere-se a uma área muito específica, muito delicada e de uma envolvimento ética bem efetiva. -----

----- No âmbito do assunto concernente ao Clube de Windsurf da Praia da Vitória abordado na última reunião de câmara, o Vereador Marco Martins disse que após essa reunião e de, consequentemente, terem falado com elementos do referido clube ficaram com algumas dúvidas, pelo que, para que as mesmas não subsistam, questionou qual era a situação neste momento e se, de facto, caiu a prerrogativa do prazo que estava estabelecido relativo à mudança de espaço. Reiterou o agradecimento pelo convite endereçado para conhecerem o espaço apresentado como alternativa tendo admitido que, inicialmente, não estava a visualizar muito bem o mesmo. No entanto, por uma questão pessoal, no próprio dia em que o convite foi formalizado, passou pela zona da Prainha e observou esse lugar de forma espontânea. -----

----- O senhor Vice-Presidente esclareceu que o ponto de situação atual passa pela apresentação do projeto ao Clube de Windsurf, o qual já estava em sua posse, mas que ainda pretendiam fazer algumas alterações ao mesmo. Como exemplo dessas alterações referiu o acrescentamento do pavilhão existente para o dobro do espaço atual, a inclusão



de duas casas de banho e a existência de uma porta voltada para o estacionamento, ou seja, virada para o norte. Informou que esteve reunido, na segunda-feira de manhã, com um elemento do referido clube, o qual atuará como interlocutor para contatar com a Câmara. Salientou que, do ponto de vista do executivo, o assunto está bem encaminhado e, quanto às datas foi garantido ao clube que não iriam sair do seu espaço atual sem o novo espaço estar preparado para essa entrada. Para além disso, alertaram o clube para o aproveitamento de apoios da Direção Regional do Desporto tal como o programa regional de desporto “Açores Ativos”, entre outros que o Governo Regional disponibiliza para o desenvolvimento da modalidade do clube. -----

----- O Vereador Marco Martins agradeceu os esclarecimentos e deduziu que, neste momento, estavam perante uma fase em que o projeto estava a ser alinhavado, apresentado e devidamente partilhado com as entidades interessadas. Posto isto, questionou se o clube só sairá das atuais instalações quando a obra estiver efetivada, ao que o senhor Vice-Presidente respondeu afirmativamente e acrescentou que, apesar de não poder referir datas, estava previsto que o Clube de Windsurf também desse o seu parecer prévio sobre a obra a ser realizada no sentido de se perceber se a mesma satisfaz, ou não, todas as necessidades do clube. -----

----- O senhor Vice-Presidente registou, novamente, que o Clube de Windsurf da Praia da Vitória não sairá do seu espaço atual sem ter o novo espaço concluído e que essa garantia também já havia sido transmitida ao clube. -----

----- O Vereador Marco Martins salientou que os Vereadores do Partido Socialista poderiam tecer vários considerandos sobre este assunto, no entanto, crê que o mais importante é o desfecho do mesmo. Por conseguinte, considera que esse desfecho vai de encontro às necessidades do clube; vai de encontro ao ponto de vista dos Vereadores do PS; vai de encontro a vários pareceres informais e contatos que o próprio clube de windsurf também fez com diversas entidades e organismos, pelo que, acredita que esta medida protege e salvaguarda o superior interesse do Concelho, contribui para a dinamização da baía e que, ainda bem, que se conseguiu chegar a este ponto comum de interesse e de resposta. -----

----- O Vereador Marco Martins mencionou que a sua última questão deste período antes da ordem de trabalhos tinha a ver com a Creche da Vila das Lajes, apesar do assunto constar como último ponto da ordem de trabalhos desta reunião camarária. -----

----- Referiu que receberam recentemente uma nota dando-lhes conta que, à partida, esta valência, que irá transitar para a gestão da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, estará encerrada no próximo mês de agosto, o qual se inicia já na próxima terça-feira, ou seja, dentro de pouquíssimos dias e, cujos os pais e encarregados de educação terão sido contactados, crê que ainda esta semana. Posto isto, pretendiam perceber se estará encerrado, se sim, porquê, e de facto como é que os pais receberam esta informação. -----

----- A Vereadora Paula Sousa esclareceu que ao longo deste ano letivo foi evidente uma grande procura pela Creche das Lajes pelo que as instalações começaram a tornar-se pequenas e a capacidade de resposta começou a não ir de encontro à procura. Neste sentido, desde janeiro que estavam efetivamente a contatar e a trabalhar em articulação



com várias instituições do Concelho, no sentido de perceberem se haviam, ou não, vagas para as crianças da Creche das Lajes, pelo que, reuniram com todas as valências com capacidade de resposta educativa no Concelho. A partir desse momento, foram informados que não haviam vagas para receberem os novos bebés e o que entenderam e puseram à consideração foi tentarem uma melhor resposta junto das instituições. Nenhuma aceitou, à exceção da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, sendo que essa abertura foi para o executivo uma mais-valia. Por conseguinte, desde janeiro, que realmente estão em negociações com a Santa Casa no sentido de perceberem quais são as condições que o Município pode oferecer e a Santa Casa também para, de facto, poderem dar esta resposta nas Lajes. Felizmente e com a colaboração do Governo Regional, na pessoa do Sr. Vice-Presidente, entenderam-se e a Santa Casa conseguiu protocolar vagas para poder abrir a creche no dia um de setembro. Esta reunião estava calendarizada para a semana passada, todavia, não tinham a comunicação oficial da mesma e, portanto, também não iam fazer chegar aos pais uma informação que não fosse pelas vias corretas, nomeadamente pela via da Vice-Presidência do Governo Regional, como já referiu, na pessoa do Sr. Vice-Presidente, motivo pelo qual a reunião não foi na quinta-feira e tiveram de a marcar para a segunda-feira. -----

----- Prosseguiu esclarecendo que nesse dia reuniram com a Santa Casa da Misericórdia, com os pais, com o departamento de educação e ao dar início à reunião apresentou realmente esta solução para a Vila das Lajes. Para o efeito, a Santa Casa da Misericórdia - uma instituição com 525 anos -, impôs como condição a realização de obras de forma a garantir a melhor resposta possível aos meninos, uma vez que o espaço é muito reduzido, tal como o Vereador Marco Martins bem conhece. Neste sentido, face à necessidade dessas obras, o Município já encetou diligências para que se realizem ainda durante o mês de agosto por forma a que a Creche e o ATL possam abrir no dia um de setembro sob a tutela da Santa Casa. Neste sentido, pediram a maior abertura aos pais, os quais já tinham sido muito resilientes e muito compreensivos com esta situação porquanto a mesma nunca lhes foi escondida. -----

----- A Vereadora Paula Sousa reforçou que a compreensão foi solicitada a todos os pais considerando a necessidade de fechar a Creche das Lajes para realizar as obras necessárias. Acrescentou que essa decisão visou garantir que, de facto, a instituição possa efetivamente reabrir no primeiro dia de setembro, oferecendo uma resposta educativa com alta qualidade, com as obras exigidas pela Santa Casa da Misericórdia e consideradas essenciais para garantirem a excelência do serviço prestado. -----

----- Esclareceu, ainda, que neste sentido e porque, de facto, não têm resposta para a creche o que ficou acordado foi os pais assumirem a Creche durante três semanas, porque já havia uma semana que o ATL e a Creche fechavam, portanto não se trata do mês inteiro de agosto, mas sim de três semanas. Em relação aos meninos do ATL, a proposta e oferta da Câmara Municipal era que os pais que não tivessem a oportunidade de deixá-los com alguém, como os avós, pudessem contar com as valências existentes em São Brás e no Cabo da Praia, garantindo o cuidado e a ocupação das crianças durante o período necessário. -----

----- O Vereador Marco Martins interveio dizendo que relativamente ao ATL e, apesar de não haver respostas ideais, há uma resposta que poderá responder pelo menos



à maioria das necessidades dos encarregados de educação e pais que tenham miúdos a frequentar a valência de ATL, mas cria-se aqui um vazio transitório, durante um mês ou efetivamente de três semanas, com o pré-aviso, - aliás no início de cada ano letivo, crê que há essa indicação e este conhecimento prévio dos pais e encarregados de educação, que durante uma semana fecha -, pelo que, não punha em causa minimamente a necessidade de fechar para obras sendo que a questão dos Vereadores do PS, neste caso, prendia-se, essencialmente, com o *timing*. Todavia, compreende que não é só a Câmara que tem o controlo do *timing* e percebe que a mesma, às vezes, tem que dar respostas em tempo muito apertado, mas do ponto de vista dos pais, e uma vez que essa reunião terá ocorrido a cerca de seis/sete dias do espaço fechar considera um período extremamente curto para os pais se conseguirem ajustar e arranjam alternativas. Nalguns casos, acredita que essa situação até poderia coincidir com as férias de alguns pais e haver aqui uma incidência feliz e que tudo se conseguisse resolver. Quanto ao ATL, parece-lhe, muito honestamente e sem qualquer pudor, que havendo essas respostas possa existir sempre algum constrangimento, todavia, trata-se de uma solução que passa por freguesias relativamente próximas à Vila das Lajes. No entanto, pretendia saber qual foi o posicionamento dos pais das crianças da Creche que ficaram sem uma resposta durante um mês, se houve aqui alguma indicação de desconforto, de ausência de resposta ou se de facto ficaram sensíveis e se vão conseguir ajudar, porque de facto a questão de em menos de uma semana terem que encontrar uma alternativa pessoal, familiar e eventualmente laboral para conseguirem dar resposta a esta lacuna preocupa-os a todos e tem a certeza que à senhora vereadora também.-----

----- A Vereadora Paula Sousa respondeu que, obviamente, a preocupa, e, obviamente, que a situação quando é exposta, naquele momento, as pessoas ficam a pensar como é que vão resolver as suas vidas. Salientou que relativamente ao ATL depois tomaram boa nota de quem preferia ir para o Cabo da Praia ou para São Brás e, portanto, daquele universo de crianças apenas quatro tiveram a necessidade de optar por essas valências. No que concerne à Creche, a Vereadora Paula Sousa referiu que claramente causou alguma instabilidade, alguma preocupação, mas depois com o decorrer da reunião e com a intervenção da Santa Casa, que expôs as suas condições e demonstrou a sua abertura, os pais acabaram por sair da reunião esclarecidos e motivados a tentar resolver a situação.-----

----- A Vereadora Paula Sousa explicou que também ponderaram a possibilidade de mudar temporariamente a creche para a sede dos escuteiros durante três semanas, como uma alternativa para manter a oferta de resposta educativa nesse período. No entanto, chegaram à conclusão que essa sede não oferece as melhores condições, especialmente por considerarem que se tratam de bebés muito pequeninos e sob pena de não estarem a fornecer uma resposta adequada e de qualidade nesse ambiente.-----

----- Considera que o feedback obtido foi positivo, pois os pais tiveram a oportunidade de entender os motivos por trás das mudanças e a preocupação da Câmara Municipal em garantir a qualidade do serviço oferecido aos seus filhos, pelo que, isso proporcionou mais tranquilidade e segurança para as famílias, porquanto perceberam que a situação estava a ser tratada com cuidado e responsabilidade.-----



----- A Vereadora Paula Sousa reforçou que o período de transição não seria de quatro semanas, mas sim de três, porquanto já todos contavam que na última semana aquela valência estaria fechada. Destacou que, durante esse tempo, era esse o sacrifício exigido às famílias para garantir que, no dia um, a Santa Casa da Misericórdia possa oferecer uma resposta fantástica para a Creche da Vila das Lajes, tendo manifestado a confiança de que essas respostas serão boas para suprir as necessidades da Vila das Lajes.- -----

----- Ainda relativamente a este assunto, o Vereador Marco Martins constatou que no dia um de setembro esta valência irá reabrir já sob a gestão direta da Santa Casa com o número de vagas que são conhecidas, protocoladas e com a mais valia do alargamento das mesmas, pelo que perguntou se relativamente ao quadro técnico, nomeadamente ao quadro de recursos humanos, haverá a passagem do atual quadro para a Santa Casa, ou isso não está contemplado. Se sim quantos são; se ficam salvaguardados e, acreditam que sim, os direitos dos colaboradores ou das colaboradoras neste tempo e se ficará protocolado algum tipo de articulação e de parceria entre a edilidade e a Santa Casa. -----

----- A Vereadora Paula Sousa esclareceu que primeiro foi resolvida a situação das crianças e agora iriam analisar e debater a questão relativamente aos funcionários. Disse que a situação já foi abordada, portanto, o assunto já está a ser devidamente analisado. No que concerne ao protocolo com a Santa Casa, será à semelhança do existente com o Olhar Poente incidindo o mesmo quer em termos de apoio logístico, quer em termos de apoio com a cedência do edifício. -----

----- O Vereador Marco Martins concluiu reforçando a questão dos recursos humanos e destacou que, respeitando a autonomia do executivo para tomar as decisões que obviamente entendem ser as mais justadas, era necessário que houvesse também uma janela de oportunidade para se resolver a situação de algumas colaboradoras. Porém, que ficasse registado que da parte dos Vereadores do PS, - inclusivamente já disseram isso em algumas reuniões de câmara -, não tinham qualquer oposição a que uma instituição de referência como a Santa Casa, com provas dadas e com antiguidade de serviços prestados nessas valências socioeducativas, pudesse ser a escolhida caso fosse esse o entendimento do executivo e a negociação chegasse a bom porto apesar de, felizmente, também considerarem não ser a única no Concelho. Não obstante, reforçou e reiterou o apelo relativamente aos recursos humanos no sentido de que se tome a melhor iniciativa, até, e ademais, para também salvaguardar, além dos direitos dos trabalhadores, a uma passagem porventura mais pacífica e sem grandes necessidades de uma nova adaptação das crianças nessas mesmas valências de ATL e Creche. -----

----- A Vereadora Paula Sousa assegurou que a preocupação demonstrada pelo Vereador Marco Martins também era uma preocupação e uma prioridade para este executivo. Disse que o assunto tem vindo a ser devidamente analisado, mas que todas as valências, preocupações e respostas relativas à creche e outras questões estão a ser cuidadosamente articuladas porquanto é intenção do Município que tudo funcione nas melhores condições possíveis. -----

----- O senhor Vice-Presidente aproveitou a oportunidade para desejar a todos umas boas Festas da Praia tendo o Vereador Marco Martins desejado também que as mesmas



decorram da melhor forma e endereçou um especial agradecimento à professora Judite Parreira, bem como a todos os que de forma direta e indiretamente estiveram e estão envolvidos na conceção e realização das festas em apreço, garantido assim que todos os anos as mesmas decorram da melhor maneira possível e que este seja um momento extremamente importante para a cidade da Praia da Vitória quer em termos de cartaz cultural, quer em termos de desenvolvimento económico porque em termos turísticos trata-se de um chamariz bastante efetivo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.-----

----- (01/16) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR BERTO JOSÉ BRANCO MESSIAS: -----

----- Email datado de 25 de julho em curso, de Berto José Branco Messias, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião de câmara do dia 26 de julho de 2023, por motivos profissionais, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- (02/16) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA ISMÉNIA CARVALHO LANDEIRO ALVES: -----

----- Email datado de 24 de julho corrente, de Isménia Carvalho Landeiro Alves, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 26 de julho de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-

----- Email datado de 25 de julho de 2023, de Nuno Miguel Leal Ribeiro, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 26 de julho de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-



----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **(03/16) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA SR.^a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VÂNIA MARISA BORGES FIGUEIREDO FERREIRA:** -----

----- Requerimento datado de 23 de março último, de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, comunicando que, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78º da Lei n.º 169/99, de 28 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não poderá estar presente na reunião ordinária do dia 26 de julho de 2023, pelo que será substituída, conforme determina o n.º 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

----- Requerimento datado de 19 de julho corrente, de Marco Aurélio Pamplona Meneses, comunicando que, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 78º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 26 de julho de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o n.º 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

----- Requerimento datado de 19 de julho em curso, de Bruno César Félix Nogueira, comunicando que, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 78º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 26 de julho de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o n.º 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **(04/16) TERAMB, EM – RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º TRIMESTRE DE 2023:** -----

----- Presente para conhecimento, em reunião camarária e sessão da Assembleia Municipal, o ofício n.º 57/2023, datado de 29 de junho findo, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, remetendo a este Município, o relatório de gestão e contas do primeiro trimestre de 2023. -----

----- Informação datada de 30 de junho findo, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor: -----

----- “Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, os relatórios trimestrais de execução orçamental das empresas locais devem ser presentes aos órgãos executivo e deliberativo.” -----

----- **A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas referente ao 1.º trimestre de 2023, da Teramb, EM, e submeteu à Assembleia Municipal,**



para o mesmo efeito, de acordo com a alínea e), do nº 1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. -----

----- (05/16) PROPOSTA - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DA CALDEIRA, VILA DAS LAJES: -----

----- Proposta n.º 3230/2023, datada de 14 de julho corrente, da Vereadora em regime de substituição, Dr.ª Paula Sousa, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência da autorização em reunião camarária, a 28 de Junho findo, procedeu-se à abertura de um procedimento concursal na modalidade de Ajuste Direto, de acordo com o nº.1, alínea b, do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, com base no mesmo caderno de encargos aprovado no primeiro procedimento concursal. -----

----- Assim, tendo sido decorrido o respetivo procedimento, propõe-se a adjudicação, a [REDACTED], conforme relatório final, e, aprovação da minuta de contrato, bem como, a nomeação do Gestor de contrato, que se propõe a Dra. Madail Ávila.” -----

----- No âmbito da reabertura da piscina da Caldeira, o Vereador Marco Martins salientou que era com agrado que, passado algum tempo, viam a reabertura daquele espaço diferenciado, o qual obviamente não agradará a todos, mas agradará a muitos. Destacou que se tratava de um investimento grande, de um espaço que esteve bastante tempo fechado e considerava uma resposta bastante interessante, não só para quem nos visita, mas também para os locais. Posto isto, questionou como tem corrido os primeiros dias dessa reabertura bem como a afluência àquele local. -----

----- A Vereadora Otília Martins referiu que também é com grande satisfação que a Câmara Municipal da Praia da Vitória reabre aquela zona, a qual vem dar uma resposta às pessoas que querem desfrutar de um espaço mais reservado ou com as suas crianças. Salientou que a reabertura estava a correr muito bem, com uma adesão muito significativa da população e, não só. Ressalvou, ainda, que as pessoas estão satisfeitas com a reabertura de um espaço que esteve fechado durante algum tempo e que, até ao momento, essa reabertura tem sido bem sucedida em todos os aspetos. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta em apreço. -----

----- Os Vereadores Marco Martins, Pedro Machado e Leila Dinis abstiveram-se.

----- (06/16) PROPOSTA - INTERDIÇÃO DE VENDA AMBULANTE DURANTE AS FESTAS DA PRAIA DE 2023: -----

----- Proposta n.º 2901/2023, datada de 7 de julho corrente, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que nos termos do disposto do nº. 6, do artigo 8º., do Regulamento do Comércio a Retelhado não Sedentário do Município da Praia da Vitória, a venda ambulante pode, tendo em atenção razões higiossanitárias, urbanísticas, de comodidade para o público e de meio ambiente, ser restringida, condicionada ou proibida a todo o tempo pela Câmara Municipal. -----



----- Considerando que no período de 04 a 13 de agosto realizar-se-ão as Festas da Praia de 2023.-----

----- Considerando que nos anos transatos a venda ambulante no percurso das Festas da Praia provocou alguns problemas, sendo necessário, na maior parte dos casos, a intervenção da Polícia de Segurança Pública.-----

----- Assim, nos termos do disposto do n.º 6.º, do artigo 8.º, do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Praia da Vitória, propõe-se que este executivo municipal delibere interditar ao exercício do comércio ambulante, durante as Festas Praia 2023, atendendo às necessidades de segurança e de trânsito de peões e veículos, durante o período de 04 a 13 de Agosto, nos seguintes arruamentos da Praia da Vitória: -----

- a)---- Rua da Artesia; -----
- b)---- Rua Comendador Francisco José Barcelos; -----
- c)---- Rua Gervásio Lima – à exceção do dia 10 de agosto, no período que decorre a manifestação de variedade taurina popular (espera de gado para crianças); -----
- d)---- Largo Conde da Praia;-----
- e)---- Rua de Jesus; -----
- f)---- Rua do Rossio; -----
- g)---- Rua da Estrela; -----
- h)---- Rua João António das Neves; -----
- i) ---- Rua Nicolau Anastácio; -----
- j) ---- Rua Mestre do Campo;-----
- k)---- Rua da Graça;-----
- l) ---- Rua Dr. Sousa Júnior; -----
- m)--- Rua Dr. Alexandre Ramos;-----
- n)---- Ladeira de S. Francisco; -----
- o)---- Rua Serpa Pinto; -----
- p)---- Rua da Matriz;-----
- q)---- Praça Francisco Ornelas da Câmara;-----
- r)---- Rua da Alfândega; -----
- s)---- Rua Anicete Ornelas;-----
- t)---- Av. Álvaro Martins Homem;-----
- u)---- Rua Dr. Rodrigues da Silva;-----
- v)---- Rua Conde Vila Flor;-----
- w)--- Rua Padre Cruz;-----
- x)---- Rua do Hospital; -----
- y)---- Zona Marginal, desde o Jardim Garrett até ao Largo da Batalha; -----
- z)---- Largo João de Deus;-----
- aa) -- Caminho do Facho;-----
- bb) -- Zona da Marina;-----
- cc) -- Parque de Estacionamento da Prainha;-----
- dd) -- Circular Interna;-----
- ee) -- Rotunda do Clube Naval e Doca;-----
- ff)--- Estrada Militar;-----



gg) -- Miradouro da Santa; -----

hh) -- Rua de São Lázaro.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **(07/16) PROPOSTA – APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURAS DE 2023:**-----

----- Proposta n.º 2919/2023, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o III Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas, anexo.-----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

----- Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo. -----

----- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidaturas de 2023**-----

Entidade	Descrição dos Projetos de Pequeno Impacto	Valor
Grupo de Amigos da Praia da Vitória	Aquisição de equipamento informático para execução da atividade.	1.000,00€”

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(08/16) PROPOSTA – APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURAS DE 2023:**-----

----- Proposta n.º 2945/2023, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----



----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o III Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas, anexo.-----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

----- Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo. -----

----- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidaturas de 2023**-----

Entidade	Descrição dos Projetos de Pequeno Impacto	Valor
Sport Clube Praiense (Veteranos)	Aquisição de viagens para participação em torneio em Lisboa.	1.000,00€

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(09/16) PROPOSTA – APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURAS DE 2023:**-----

----- Proposta n.º 2946/2023, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o III Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas, anexo.-----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

----- Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo. -----

----- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidaturas de 2023**-----



Entidade	Descrição dos Projetos de Pequeno Impacto	Valor
Juventude Desportiva Lajense (Academia de Dança)	Aquisição de viagens e estadia na Prova de Circuito em Vagos para 19 atletas.	1.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (10/16) PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO - PEDIDO DE PARECER – RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE JOGOS LÍCITOS NO ESTABELECIMENTO “SABORES CASEIROS DA LI”, SITO NA RUA ÁLVARO MARTINS HOMEM, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, DESTE CONCELHO: -----

----- Proposta n.º 3349/2023, datada de 19 de julho corrente, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que de acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 4º da Portaria nº71/2007, de 24 de outubro Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública solicita parecer relativo à conveniência da renovação do licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento denominado “Sabores Caseiros da Li”, sito na rua Álvaro Martins Homem, nº 9, freguesia de Santa Cruz, deste Concelho, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino; -----

----- Considerando que o número do alvará de licença de utilização se mantém o mesmo, assim como o proprietário do estabelecimento; -----

----- Considerando que de acordo com o parecer técnico do Chefe de Divisão Manuel Ortiz não há inconveniente uma vez que nas imediações deste estabelecimento, não existe qualquer edifício escolar; -----

----- Considerando que o pedido foi autorizado por despacho da signatária, submete-se, a reunião Camarária para efeitos de ratificação.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa. -----

----- (11/16) PROPOSTA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 72 DO ALVARÁ N.º 2/2021 SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - BAIRRO DE SANTA RITA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, PRAIA DA VITÓRIA: -----

----- Proposta n.º 3419/2023, datada de 20 de julho em curso, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que o Regulamento para a atribuição de lotes e frações do bairro de Santa Rita, consagra as condições e requisitos para a sua alienação; -----

----- Considerando que nos termos do artigo 6º do supracitado Regulamento compete à comissão, nomeada pela Presidente da Câmara, analisar a conformidade de cada processo às regras do Regulamento e elaborar um relatório; -----

----- Propõe-se e submete-se a este executivo, no âmbito do citado artigo, o relatório em anexo com vista à respetiva deliberação.” -----



----- Relativamente a este processo, o Vereador Marco Martins mencionou que apesar de já ter ocorrido um número bastante razoável de alienações de lotes, a verdade é que ainda existe cerca de uma centena de pessoas aguardando uma resposta concreta, cabal e definitiva. Destacou que, embora alguns compradores já tenham garantido os seus lotes, persistem ainda dois outros eixos a serem considerados. Um deles relativamente à possibilidade de arrendamento com opção de compra e, o outro, para as famílias mais carenciadas financeiramente, com a possibilidade de recurso a habitações sociais. -----

----- Salientou que já passou bastante tempo desde o início do processo, pelo que acredita que a avaliação socioeconómica desses cem agregados familiares também pode ter mudado durante este tempo. Posto isto, solicitou o ponto de situação deste processo como um todo tendo em conta que a aquisição era apenas um dos três eixos em questão nesse processo. -----

----- O senhor Vice-Presidente fez uma explanação relativamente ao número de lotes já vendidos no Bairro de Santa Rita no âmbito da informação que dispõe com data de referência a um de maio. Referiu que poderia recolher mais alguma informação sobre este assunto e, posteriormente, distribuí-la pela bancada dos senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

----- O Vereador Marco Martins disse que iriam votar favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos, no entanto, solicitavam que, posteriormente, fosse remetido aos Vereadores do Partido Socialista a informação solicitada bem como os dados inerentes ao número de lotes vendidos que o senhor Vice-Presidente tinha acabado de verbalizar. -

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(12/16) PROPOSTA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO:**-----

----- Proposta n.º 3501/2023, datada de 21 de julho corrente, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “A Câmara Municipal da Praia da Vitória congratula o Governo dos Açores pelo anúncio do Vice-Presidente, Artur Lima, no que concerne à celebração da parceria entre a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória e o Executivo Regional, no âmbito da gestão da Creche da Vila das Lajes, com a criação de 13 vagas, aumentando a capacidade da mesma para 26 crianças, traduzindo-se num investimento de 150 mil euros. -----

----- Esta creche, que se encontrava sobre a alçada do Município, aumenta o número de vagas e também a sua capacidade, sendo uma mais valia para a Educação no Concelho, reforçando assim o apoio direto às nossas crianças, garantindo igualmente a melhoria de condições e a qualidade de vida da comunidade. -----

----- Esta é mais valia para a Praia da Vitória e um forte apoio por parte do Governo dos Açores no reforço da coesão social da Região, contribuindo para a qualidade do ensino e na melhoria das medidas de apoio às famílias açorianas. -----

----- Propõe-se e submete-se a este Executivo o presente voto. -----

----- O mesmo deve ser dado a conhecer à Presidência do Governo dos Açores, Vice-Presidência do Governo dos Açores, Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, Assembleia Municipal da Praia da Vitória, Assembleia de Freguesia da Vila das Lajes e Junta de Freguesia da Vila das Lajes.” -----



----- O Vereador Marco Martins mencionou que, em parte, o assunto inerente a esta proposta já foi abordado no período antes da ordem do dia e que iriam votar favoravelmente a mesma. -----

----- Disse, também, que tudo o que for investimento no nosso Concelho, sobretudo em áreas que carecem do mesmo, e neste caso temos que perceber que a resposta é sobretudo mais para a Creche do que para o ATL, neste momento, na Ilha Terceira e com particular incidência na Praia da Vitória, mas também na ilha toda, apresentam uma resposta bastante deficitária porquanto existem listas de espera em praticamente todas as instituições que gerem estas respostas, todavia, ainda bem que há esse tipo de investimento. -----

----- O Vereador Marco Martins solicitou que lhe fosse permitido, com todo o respeito, tecer dois ou três considerados sobre este assunto. -----

----- Considerou que a apresentação deste Voto de Congratulação é legítima e o executivo não tem que dar justificação nenhuma ao Partido Socialista por avançar, ou não, com qualquer tipo de voto porquanto os votos são autónomos e são livres de os apresentarem. -----

----- Reiterou o voto favorável referente a este ponto da ordem de trabalhos e referiu que era importante também perceber que a ilha Terceira, este ano, tem a fatia do investimento da Região Autónoma dos Açores, mais baixa de há tantos anos a esta parte, com taxas de execução baixíssimas. Aliás, no próprio orçamento da Região Autónoma dos Açores, constata-se que a fatia destinada e consignada para a Terceira, sem estar a falar de questões de execução, mas sim de questões de verba consignada para este fim, baixou drasticamente para esta Ilha. Posto isto, quando se cruza esse dado com as taxas de execução, ainda mais preocupante é. -----

----- Mencionou que temos o exemplo, e o próprio e os colegas vereadores já falaram dessa questão várias vezes aqui na Praia da Vitória, do TTI-Terceira Tech Island. Percebia e respeitava as palavras da senhora Presidente, que diz que o “Governo não sustenta o TTI, que há uma aposta no mesmo” e, neste momento, o que observaram recentemente foi uma sessão solene relativa à passagem dos escritórios de uma empresa para uma outra. Pediu desculpa por estar a ser demasiadamente simplista, no entanto, crê que as condições atuais são melhores e também pode, de forma justa, dar esta nota. --

----- Disse que já lá vão praticamente três anos deste Governo Regional, de coligação, dois anos que este executivo tomou posse e haveria aqui também matéria, de facto, para votos de protesto, não obstante o entendimento dos Vereadores do Partido Socialista tem sido outro. Todavia, apesar do entendimento do executivo de apresentar este voto de congratulação o que está refletido no mesmo é um aspeto positivo. Continuou dizendo que esperava que este seja o primeiro passo de muitos, porque as taxas de cobertura estão, já de há uns anos a esta parte baixas, pelo que, não gosta de dizer que há um ano e meio desde a data que tomaram posse, nem de há dois anos e meio desde a data da posse do Governo Regional, que as taxas de cobertura se agonizaram a nível regional, porém, a verdade é que têm vindo desde essa altura a ser relativamente baixas. -----

----- O Vereador Marco Martins concluiu salientando que este Voto de Congratulação sirva também para isso mesmo, mas também, em simultâneo, não deixe de ser um



PRAIA DA VITÓRIA

Câmara Municipal

estímulo ou recomendação ao Governo para que seja o primeiro passo de muitos que são necessários sobretudo no nosso Concelho. -----

----- O senhor Vice-Presidente referiu que o objetivo deste voto era também destacar e reconhecer o trabalho que a senhora Presidente e a Vereadora Paula Sousa têm empenhado neste assunto. Salientou que se trata de um tema que tem sido amplamente debatido nas reuniões camarárias e demonstra a importância que este executivo atribui a essa matéria justificada, por via de uma abordagem diária aos representantes do Governo Regional dos Açores, por forma a garantir a melhor resposta para o nosso Concelho. -----

----- Concluiu que este voto seria o princípio de vários porque o Governo Regional tem demonstrado interesse nas questões do Concelho da Praia da Vitória bem como na resolução das mesmas, tendo sido apresentado como reconhecimento de um bom trabalho e da importância que os representantes no Governo Regional têm manifestado perante a Praia da Vitória. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação em causa.** -----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, o Exmo. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram catorze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Exm.º Senhor Vice-Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

Ass: _____

Ass: _____